



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 076/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Segurança e Transporte – SEMUTRANS que estude a possibilidade de designar um de seus agentes para organizar o trânsito em frente a Escola Municipal Wladimir Costa, no Centro, no horário de entrada das crianças, às 7hs da manhã, devido o congestionamento que está ocorrendo todos os dias no local.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de fevereiro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL